

Estudo Técnico Preliminar

1. Unidade Requisitante

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde		
Titular:	Vanda Maria Bezerra de Campos Batista		
Cargo:	Secretária Municipal	E-mail	prefeituravicosarn@hotmail.com
Matrícula:	190.615-1	Telefone	(84) 3376-0044

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a solução mais viável que resolva o problema de demanda por óculos de grau (lentes e armações) para o atendimento das necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde.

A visão é um dos sentidos mais importantes para o ser humano, fundamental para a realização de atividades cotidianas, o desempenho acadêmico e profissional, além da integração social. A aquisição de óculos de grau (lentes e armações) para a população atendida pelo Fundo Municipal de Saúde de Viçosa é uma necessidade premente, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da saúde ocular dos cidadãos.

A elevada prevalência de problemas de visão, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia, demanda a oferta de soluções eficazes para a correção visual. Muitos indivíduos, especialmente em comunidades de baixa renda, não possuem recursos financeiros para adquirir óculos de grau, o que agrava suas condições de saúde e qualidade de vida.

Garantir o acesso a óculos de grau é uma forma de promover a equidade na saúde, permitindo que todos os cidadãos tenham condições adequadas para ver claramente e realizar suas atividades diárias com segurança e eficiência.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A saúde ocular é um aspecto crucial para a qualidade de vida e a capacidade produtiva da população. A correção de problemas de visão, como miopia, hipermetropia e astigmatismo, é essencial para garantir o bem-estar e a inclusão social dos indivíduos. Diante disso, o Fundo Municipal de Saúde de Viçosa reconhece a necessidade de fornecer óculos de grau, incluindo lentes e armações, para atender às necessidades dos seus usuários.

A visão desempenha um papel fundamental na realização das atividades diárias, no desempenho escolar e profissional, além de ser vital para a segurança pessoal. Problemas de visão não corrigidos podem levar a dificuldades significativas, como, por exemplo, a redução da qualidade de vida, dificultando a realização de tarefas cotidianas, como ler, dirigir e reconhecer rostos causando impactos significativos na educação de crianças com problemas de visão não corrigidos, que têm mais dificuldade em acompanhar as aulas e aprender.

Sendo assim encontrar meio viável e legal para o fornecimento de óculos de grau é justificado mediante o compromisso que esta secretaria tem em oportunizar aos seus usuários a garantia de acesso a um serviço de qualidade e durabilidade, proporcionando uma avaliação individualizada das necessidades visuais dos usuários, o que permitirá a confecção de óculos sob medida, proporcionando melhor adaptação e conforto, garantindo que os usuários recebam o produto adequado às suas necessidades.

O fornecimento de óculos de grau é uma medida estratégica e essencial para promover a saúde ocular dos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa. Este investimento resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida, no desempenho escolar e profissional, além de contribuir para a inclusão social e a segurança dos cidadãos.

4. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A demanda ora solicitada encontra-se vinculada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2024, conforme Item 24-LP.

Outro instrumento de planejamento que vincula a gestão é a Lei Orçamentária. No caso, a demanda também se encontra alinhada com a LOA.

5. Levantamento de mercado

Durante a criação deste Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas consultas para análise das alternativas possíveis, visando levantar a capacidade de o mercado atender as demandas apresentadas por esta Secretaria.

Após este estudo observou-se que há 2 (duas) modelagens predominantes, onde apenas uma é tecnicamente possível para se atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado na planilha abaixo:

Item	Modelo de Solução	Detalhamento	Vantagens	Desvantagens
1	Aquisição Direta de Óculos de Grau	Compra direta de óculos (lentes e armações) de fabricantes ou distribuidores. Realização de licitação para selecionar fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços competitivos.	Controle direto sobre a qualidade e especificações dos óculos. Possibilidade de negociar preços mais baixos devido ao volume de compra.	Necessidade de um processo licitatório que pode ser demorado. Requer gestão logística para armazenamento e distribuição.
2	Produção Própria em Parceria com Cooperativas	Criação de um programa local de produção de óculos em parceria com cooperativas de trabalhadores. Capacitação de profissionais locais para a fabricação de lentes e montagem de armações.	Geração de emprego e desenvolvimento econômico local. Controle sobre o processo produtivo e possibilidade de personalização dos produtos.	Necessidade de investimento inicial em infraestrutura e capacitação. Maior complexidade na gestão do processo produtivo.

A solução 1 (um) consiste em uma modalidade de contratação amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas à órgãos municipais, por não terem estrutura e nem capacidade técnica para a produção própria dos produtos. A solução 1 também é atualmente utilizada no âmbito do Município de Viçosa/RN para o atendimento do problema apresentado.

A solução 2 (dois) se mostra inviável tecnicamente, pois o município não detém, atualmente, estrutura mínima nem aporte técnico necessário capaz de conduzir um processo produtivo desses materiais como o fim de atender as necessidades dos pacientes deste município.

ESCOLHA DA SOLUÇÃO: Diante da análise das 2 (duas) alternativas, esta Secretaria opina pela contratação nos moldes do **Modelo de Solução 1**, indicada na tabela acima, pois para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN, a aquisição de direta de óculos de grau torna-se mais adequada pelas argumentações já apresentadas neste tópico.

A contratação deverá ser realizada pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO, por meio da modalidade Pregão, sob a forma eletrônica.

Indicamos o procedimento auxiliar do Registro de Preços para a futura contratação, pois haverá a necessidade de contratações frequentes e por permitir a entrega parcelada do objeto.

6. Resultados pretendidos com a contratação

A implementação da solução para fornecer óculos de grau (lentes e armações) aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa tem como objetivo alcançar significativos resultados, que incluem:

1. Aprimoramento da Qualidade dos Serviços Prestados

Com a implementação de uma solução integrada e eficiente, os usuários do Fundo Municipal de Saúde terão acesso a óculos de grau de qualidade, confeccionados sob medida para atender suas necessidades visuais específicas. Isso resultará em uma melhora significativa na qualidade de vida dos beneficiários, impactando positivamente no desempenho escolar, profissional e na inclusão social.

2. Promoção da Equidade e Inclusão Social

Ao garantir o acesso a óculos de grau para indivíduos de comunidades de baixa renda, a Secretaria de Saúde promoverá a equidade no acesso aos serviços de saúde ocular, reduzindo disparidades sociais e contribuindo para a inclusão social. Isso refletirá em uma população mais saudável e produtiva, com melhores oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

7. Requisitos da contratação

Para garantir a aquisição de óculos de grau (lentes e armações) de forma eficiente e com qualidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN estabelece os seguintes requisitos para a contratação:

1. Especificações Técnicas dos Produtos

- Lentes:
 - Tipos: Monofocais, bifocais e multifocais, conforme necessidade dos usuários.
 - Material: Policarbonato ou CR-39 (resina), com tratamento antirreflexo e proteção UV, caso necessário.
 - Grau: Atender prescrições específicas para miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia.
- Armações:
 - Material: Acetato, metal ou material equivalente de alta durabilidade.
 - Modelos: Diversos modelos para atender diferentes perfis de usuários (adultos e crianças).
 - Ajuste: Ajustáveis para garantir conforto e adaptação adequada.

2. Qualidade e Licenciamento

- Licenciamento: Alvará de Vigilância Sanitária, ou declaração de dispensa fornecida pelo Órgão competente, vigente na data da disputa de preços.
- Garantia: Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação para lentes e armações.

3. Requisitos do Fornecedor

- Capacidade Técnica: O fornecedor deve comprovar experiência na fabricação e/ou distribuição de óculos de grau, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores.
- Infraestrutura: O fornecedor deve possuir infraestrutura adequada para garantir o armazenamento, transporte e entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos.
- Equipe Especializada: O fornecedor deve dispor de uma equipe técnica especializada para auxiliar na seleção dos produtos e resolução de eventuais problemas durante o processo de entrega.

4. Entrega e Logística

- Local da medição: A medição do óculos deverá ser realizada na sede do Município de Viçosa, em data e hora a ser determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Prazos de Entrega: Entrega parcelada dos óculos de grau conforme demanda, com prazos máximos de 15 dias corridos após a emissão de cada pedido.
- Local de Entrega: As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN.
- Condições de Entrega: Os produtos devem ser entregues devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal e termo de garantia.

5. Serviços Adicionais

- Assistência Técnica: O fornecedor deve oferecer suporte e assistência técnica durante o período de garantia, incluindo ajustes e reparos necessários.
- Treinamento: O fornecedor deve fornecer treinamento aos profissionais de saúde da Secretaria sobre a correta utilização e manutenção dos óculos de grau, se necessário.

6. Critérios de Sustentabilidade

- Responsabilidade Ambiental: O fornecedor deve adotar práticas sustentáveis na produção e distribuição dos óculos, minimizando o impacto ambiental.
- Reciclagem: Implementar um programa de reciclagem para armações e lentes defeituosas ou danificadas.

Conclusão

A contratação de fornecimento de óculos de grau deve ser realizada conforme os requisitos estabelecidos, garantindo a aquisição de produtos de qualidade, com economicidade e eficiência, atendendo plenamente às necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN. O cumprimento destes requisitos assegurará uma prestação de serviço adequada e alinhada com os objetivos de promoção da saúde ocular e inclusão social.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A demanda envolve contratações recorrentes que já são utilizados pelo Município e, para sua estimativa, optou-se pela técnica quantitativa, baseada na série história de consumo, baseando-se no consumo do processo anterior acrescido de uma previsão de aumento de 20% (dez por cento) para os itens 2 e 3, conforme planilha abaixo. Para o item 1, foi estimada uma quantidade proporcional a 50% das

quantidades dos itens 2 e 3, tendo em vista o baixo consumo do item na contratação anterior. Ao ser aplicado um percentual de 20% sobre a quantidade consumida anteriormente, o resultado seria um valor ínfimo (cerca de 4 unidades), o que facilmente poderia ser superada por algum fato imprevisível, fora do controle desta Secretaria.

Item	Consumo Anterior	Unidade	% Acrescido	Previsão Total
6268 - ÓCULOS DE GRAU COMPLETO - VISÃO SIMPLES Óculos de grau completo. Armação em metal ou acetato, com design de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina CR 39, visão simples para qualquer tipo de Dioptria. (Modelos Adulto/Infantil - Masculino/Feminino).	3	Unidade	Percentual estimado de forma excepcional devido ao baixo consumo na contratação anterior.	50
6269 - ÓCULOS DE GRAU COMPLETO - LENTE BIFOCAL Óculos de grau completo. Armação em metal ou acetato, com design de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina CR 39, bifocal para qualquer tipo de Dioptria. (Modelos Adulto/Infantil - Masculino/Feminino).	89	Unidade	20%	107
6270 - ÓCULOS DE GRAU COMPLETO - LENTE MULTIFOCAL Óculos de grau completo. Armação em metal ou acetato, com design de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina CR 39, multifocal para qualquer tipo de Dioptria. (Modelos Adulto/Infantil - Masculino/Feminino).	104	Unidade	20%	125

Os produtos deverão ser entregues em estojo com forro duplo flocado.

9. Descrição da Solução como um todo

A Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN implementará a solução de aquisição direta de óculos de grau (lentes e armações) para atender às necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço e utilizando o procedimento de registro de preços para facilitar a entrega parcelada e frequente dos produtos. A seguir, descrevemos detalhadamente a solução proposta, incluindo as especificações dos produtos, requisitos dos fornecedores, e exigências de manutenção e assistência técnica.

O objeto da contratação inclui o fornecimento de óculos de grau, compreendendo lentes corretivas para miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia, bem como armações, conforme prescrições oftalmológicas dos usuários. As lentes deverão ser monofocais, bifocais ou multifocais, fabricadas em policarbonato ou CR-39 (resina), com tratamento antirreflexo e proteção UV, caso necessário. As armações deverão ser feitas de acetato, metal ou material equivalente de alta durabilidade, disponíveis em diversos modelos para adultos e crianças, e ajustáveis para garantir conforto e adaptação adequada.

Os produtos fornecidos devem possuir garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação para lentes e armações. Além disso, o fornecedor deve comprovar experiência na fabricação e/ou distribuição de óculos de grau, com atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores, e possuir infraestrutura adequada para armazenamento, transporte e entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos. É essencial que o fornecedor disponha de uma equipe técnica especializada para auxiliar na seleção dos produtos e resolução de problemas durante o processo de entrega.

As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN, com prazo máximo de 15 dias corridos após a emissão de cada pedido. Os produtos devem

ser entregues devidamente embalados, identificados, e acompanhados de nota fiscal e termo de garantia. O fornecedor deve oferecer suporte e assistência técnica durante o período de garantia, incluindo ajustes e reparos necessários, conforme as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A assistência técnica deve ser prestada em até 10 dias corridos após a solicitação do serviço. Em caso de defeitos de fabricação, os produtos devem ser reparados ou substituídos sem custo adicional para o usuário ou para a Secretaria Municipal de Saúde. O fornecedor também deve fornecer treinamento aos profissionais de saúde da Secretaria sobre a correta utilização e manutenção dos óculos de grau, se necessário.

Além dos requisitos técnicos e operacionais, o fornecedor deve adotar práticas sustentáveis na produção e distribuição dos óculos, minimizando o impacto ambiental. A implementação de ações de reciclagem para armações e lentes defeituosas ou danificadas é altamente recomendada, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Para a formalização da contratação, é necessário apresentar uma proposta comercial detalhando os preços unitários e totais dos óculos de grau (lentes e armações), além de certificações, laudos de conformidade e atestados de capacidade técnica. A documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do fornecedor também deve ser apresentada, conforme exigido pela legislação vigente.

A solução de aquisição direta de óculos de grau visa assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, otimizar os recursos financeiros, humanos e materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN, e garantir a prestação de um serviço eficiente e de alta qualidade. Com a implementação desta solução, espera-se uma significativa melhoria na saúde ocular dos usuários, promovendo a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. O cumprimento das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica garantirá a durabilidade e a funcionalidade dos óculos, assegurando o bem-estar dos cidadãos beneficiados.

10. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. Estimativa do valor da contratação

O **valor estimado preliminarmente** para a contratação tomou por base o levantamento realizado no Tópico 8 (Estimativa das quantidades a serem contratadas), onde se chegou a uma estimativa anual de **R\$ 31.933,95 (trinta e um mil, novecentos e trinta e três mil reais e noventa e cinco centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em anexo.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada em lote único. A realização de licitação por lote é uma prática comum em processos de aquisição de bens e serviços, e sua justificativa está fundamentada na Eficiência Econômica e Operacional, pois, ao agrupar os itens em lote único facilita a gestão e a execução dos contratos, reduzindo a complexidade administrativa. Se considerarmos cada item separadamente, percebe-se baixa estimativa de demanda pelos produtos. A execução por item deste tipo de contratação resulta numa ineficiência na execução e provoca custos mais elevados. Com cada fornecedor responsável por um óculos diferente, os custos seriam multiplicados por três, principalmente os de deslocamento para medição dos produtos nos pacientes, sendo que a medição pode ocorrer em um único dia previamente agendado, onde o proponente poderá realizar de uma só vez a medição, produção e distribuição dos

óculos, o que provoca a economia de escala, pois os custos serão concentrados em uma única execução contratual, tendo em vista as similaridades entre os itens. É bem conhecido que o mercado de ótica apresenta uma diversidade de fornecedores no mercado que trabalham simultaneamente com todos os itens especificados neste documento, o que afasta qualquer evidência de restrição de participantes no certame.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14. Descrição dos possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Além dos requisitos técnicos e operacionais, o fornecedor deve adotar práticas sustentáveis na produção e distribuição dos óculos, minimizando o impacto ambiental. A implementação de ações de reciclagem para armações e lentes defeituosas ou danificadas é altamente recomendada, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

15. Conclusão

Em atenção ao inciso XIII, § 1, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, o órgão requisitante signatário posiciona-se conclusivamente pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Viçosa/RN, 24 de maio de 2024.

Vanda Maria Bezerra de Campos Batista
Secretária Municipal
Matrícula n.º 190.615-1